



## PORTARIA N° 381/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato N° 015/2025 firmado com a empresa INSTITUIÇÃO PERNAMBUCANA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

**CONSIDERANDO** o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **MONICA CRISTINA SOUZA COSTA BYONE**, **MATRÍCULA 147**, como **Gestora** do Contrato N° **001/2025**, e o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO**, **MATRÍCULA 564-2**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **INSTITUIÇÃO PERNAMBUCANA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, **CNPJ nº 43.525.938/0001-38**, cujo objeto de contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços de assessoria e consultoria para implantação, gestão, capacitação e elaboração de projetos para escola do legislativo, bem como na formação da Cidadania e aprimoramento dos Serviços Públicos provendo à comunidade em geral de informações que possibilitem identificar adequadamente o papel deste Poder Legislativo na esfera municipal em favor Câmara Municipal de Carpina/PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.

  
**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
**Presidente**